



ATA DE ABERTURA PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 18/2025 – FAIFCE

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de pessoa jurídica Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos, em metodologia BIM, contemplando arquitetura e projetos complementares, para a construção do Espaço Viva Saúde, composto por laboratórios e pela Unidade Básica de Saúde - Escola (UBS-Escola) — com área construída estimada de 1.856 m2.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/08/2025.

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 18/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 12h:00min (doze horas) do dia 01/08/2025.

Ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, a Comissão verificou que 07 (sete) empresas manifestaram interesse em participar do certame, sendo elas:

- **ENGPLANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 79.760.716/0001-47;
- **BECAVELO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 56.425.443/0001-89;
- **NORTHUB ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 31.596.913/0001-46;
- **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, CNPJ nº 07.279.410/0001-62;
- **CHENSO ARQUITETURA**, CNPJ nº 31.204.611/0001-85;
- **I9 TECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.289.298/0001-16;
- **GALEGO & CAETANO SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA**, CNPJ nº 34.159.596/0001-99.

Após análise das propostas, observou-se o seguinte:

- A empresa **ENGPLANO ENGENHARIA LTDA** não apresentou proposta no sistema conveniar;
- A empresa **BECAVELO ENGENHARIA LTDA** não anexou a documentação exigida para habilitação;
- A empresa **NORTHUB ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação de habilitação incompleta;



- A empresa **GALEGO & CAETANO SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA** não apresentou qualquer documentação.

Ressalte-se, contudo, que eventuais empresas que manifestaram interesse em participar do certame, mas não apresentaram a documentação obrigatória para habilitação dentro do prazo estabelecido, foram automaticamente desclassificadas, conforme previsto nas disposições do edital, por não atenderem aos critérios mínimos exigidos para prosseguimento na seleção.

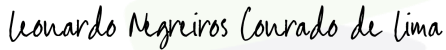
Por outro lado, as empresas **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**, **CHENSO ARQUITETURA** e **I9 TECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** apresentaram toda a documentação exigida, estando em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital. Ademais, verificou-se que estas mesmas empresas apresentaram propostas completas para o lote indicado para a Seleção Pública 18/2025/FAIFCE, motivo pelo qual as referidas empresas foram, por unanimidade, declaradas **CLASSIFICADAS**.

Deste modo, conforme previsto na Portaria nº 009, de 18 de julho de 2025, a Comissão de Licitação encaminhou as propostas e os documentos das empresas classificadas para análise da Comissão Organizadora, nomeada para conduzir a gestão do processo de seleção pública para contratação de pessoa jurídica com vistas à prestação de serviços de apoio às atividades da Coordenação do Projeto Espaço Viva Saúde.

A Comissão Organizadora realizará a análise das propostas no prazo de até dois dias úteis, contados a partir do recebimento da documentação e, em seguida, os resultados serão reencaminhados para a presente Comissão de Licitação, a fim de darmos encerramento ao certame com a nomeação da vencedora.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão.

Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Assinado por:

B473A7CAA2B549E
Leonardo Negreiros Conrado de Lima
Presidente

Assinado por:

BED405E1D9F6407...
Tatiana Freitas Borges
Membro titular

Assinado por:

BF7C5DBB29AA443...
Pedro Henrique Rodrigues de Andrade
Membro Titular